



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

### RESPOSTA DE CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.01.2022.01-PE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.

Trata-se da interposição de **CONTRARRAZÕES** pela empresa licitante **V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 27.499.707/0001-4.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo pregoeiro, acolho-as em sua totalidade, ratificando o posicionamento, isto é, **não provendo** as contrarrazões proposta diante da impertinência das mesmas no que se refere a contemporaneidade dos atos até agora praticados nos autos do pregão eletrônico em epígrafe.

Retornem os autos ao pregoeiro, para continuidade do procedimento.

Santana do Cariri- Ce, 24 de fevereiro de 2022

*Marcio do Carmo da Silva*

**MARCIO DO CARMO DA SILVA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**